



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.515.573/0001-20 INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta
Rua Dona Amélia, 71, Centro – Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – TEL:(31) 3251.7500



LEI MUNICIPAL Nº 1295 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

“Autoriza abertura de Crédito Especial no orçamento vigente, e dá outras providências”

O Povo do **Município de Santana do Paraíso/MG**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no orçamento vigente, com a finalidade de atender às despesas com convênio com a Polícia Rodoviária de Minas Gerais, destinado a prestação de serviços e execução de atividades de interesse do Município.

Parágrafo único. A abertura do crédito será incorporada ao Quadro de Detalhamento da Despesa a seguinte classificação orçamentária:

Rubrica	Descrição
02.03.01.06.181.0009.xxxx.3330 41 00	Manut convenio com a Polícia Rodoviária Minas Gerais
Fonte de Recursos – 1.500.000.0000	Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor Alocado	R\$ 60.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto mediante Anulação parcial ou total de dotações consignadas no orçamento.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, dentro dos limites autorizados pela Lei Orçamentária Anual- LOA 2026;

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA 2026-2029, para fins de inclusão e compatibilização do crédito ora autorizado.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. *(Incluído pela Emenda Aditiva nº 001/2026)*

Santana do Paraíso/MG, 05 de fevereiro de 2026.

BRUNO CAMPOS MORATO
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEED-6B17-AA77-4407

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNO CAMPOS MORATO (CPF 051.XXX.XXX-60) em 06/02/2026 16:25:25 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://santanadoparaiso.1doc.com.br/verificacao/AEED-6B17-AA77-4407>